

PORTARIA Nº 028/2023

Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidora do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 240 da lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970, em função do contido no protocolo nº 19.794.887-6,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença sem vencimentos, para o trato de interesses particulares e por sua opção, a servidora ALINE FRANCIELLE CORREA – RG 8.801.193-7/PR, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 1º de março de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2023.



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná